



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VII - Nº. 159 EDIÇÃO EXTRA-PASSA E FICA/RN, SÁBADO 05 DE NOVEMBRO DE 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 076/2016-GP DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA CLAUDIA RIBEIRO DE ANDRADE DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Vice-diretora da Escola Municipal Manoel Firmino Alves, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 04 de novembro de 2016.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 077/2016-GP DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDMILZA SOARES SEVERO do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 04 de novembro de 2016.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078/2016-GP DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCA BEZERRA GUEDES do cargo de provimento em comissão de Orientadora Educacional, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 04 de novembro de 2016.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 079/2016-GP DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA DO Ó DOS SANTOS BEZERRA do cargo de provimento em comissão de Orientadora Educacional, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica, 04 de novembro de 2016.

PEDRO AUGUSTO LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas, compareceram, no Plenário de Sessões da Câmara de Vereadores de Passa e Fica, localizado na Rua Antônio Cleofas da Silva, nº 81, Centro, Passa e Fica/RN, os membros da Equipe de Transição de Governo nomeada pela Portaria nº 075/2016-GP, de 27 de outubro de 2016, José Elson de Lima Alves, Elizabete de Lima Sousa, Maria Célia Félix Soares, Rodolfo Claudio da Silva, Theone Vicente Balbino dos Santos, Adriana Maria de Melo Moreira Lisboa, Francisco Pinto Ferreira e Leonardo Moreira Lisboa, para participar da Primeira Reunião da Equipe de Transição de Governo. Foi declarada aberta a reunião, instalando-se oficialmente a Equipe de Transição de Governo que cuidará dos trabalhos de transição governamental que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação do programa do novo governo, desde a data de sua posse. De início, o senhor Coordenador, José Elson de Lima Alves, explicou o objetivo da presente Equipe de Transição, explicou a metodologia dos trabalhos e apresentou a proposta de cronograma de reuniões da Equipe. Em seguida, foi repassado aos membros presentes um documento intitulado "Orientações para Transição Administrativa", o qual fará parte integrante desta Ata, em seu anexo, onde consta a relação de documentos/

informações que deverão ser apresentados à Equipe de Transição, dividida por setor da Administração. Acordou-se que os referidos documentos e informações deveriam ser apresentados na medida em que forem levantados junto aos setores competentes, mas que, de pronto, alguns dos itens já podem ser apresentados à Equipe, os quais passamos a enumerar: Da Educação, foram apresentados os seguintes itens: a) relação de todas as escolas do município informando o respectivo INEP e quantidade de alunos de cada escola; f) atas de deliberação sobre a prestação de contas do FUNDEB dos dois primeiros trimestres do exercício atual, deixando de apresentar o terceiro trimestre, pois este só será apresentado junto com o quarto trimestre no mês de dezembro, conforme reza a legislação pertinente; g) cópia da Lei de criação do CAE e respectivos atos de nomeação; e h) informação dos dados cadastrais do(a) nutricionista responsável pela merenda escolar e respectivo comprovante do cadastro da Nutricionista no FNDE como responsável técnico do Programa, conforme Anexo II da Resolução nº 38/2009. Da Saúde, foram apresentados os seguintes itens: I) relação de todas as Unidades de Saúde situadas no Município com seus respectivos nomes e endereços; II) relação dos profissionais que compõem as equipes de saúde da família, devidamente registrados no CNEC, por equipe e data de sua implementação (médico, enfermeiro, odontólogo e ACS); V) Relatório da Situação de Saúde e Acompanhamento das Famílias na Área – Relatório SSA2 – período de setembro/2016 a outubro/2016, tendo a Secretária Municipal de Saúde apresentado nota explicativa informando que em obediência a uma recomendação do Ministério da Saúde, através da Portaria nº 1.412/2013, não disponibiliza mais o Relatório SSA2 e que o novo sistema SISAB não emite tais relatórios; XI) cópia da Lei/Portaria de criação do Conselho Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e respectivos atos de nomeação dos membros do Conselho e do Gestor do Fundo; XV) relação dos Postos de Saúde em Construção/Ampliação/Reforma. Da Assistência Social, foram apresentados os seguintes itens: I) cópia do ato que instituiu a Coordenação Municipal do PBF; II) cópias dos documentos de nomeação dos atuais técnicos responsáveis pelo acompanhamento das condicionalidades das áreas de Educação e Saúde; III) cópia do ato de instituição do CMAS no município, a relação dos seus integrantes, com indicação de sua representação, os atos de designação dos seus membros e o endereço ou o local de funcionamento do Conselho; IV) cópia das Resoluções que aprovam os planos, prestação de contas, relatórios de supervisão e demais encaminhamentos realizados pelo CMAS; V) informação de que o Conselho aprovou o Plano Municipal de Assistência Social, disponibilizando cópia da documentação comprobatória; VI) relação das unidades do CRAS existentes no município e respectivos endereços, e as datas em que se iniciaram as suas atividades; VII) relação com as equipes de trabalho e seus respectivos profissionais e cópia dos contratos de prestação de serviços dos profissionais; VIII) cópia do ato de instituição do Conselho de Controle Social e respectivos atos de nomeação; X) relatórios de frequência escolar e dos serviços socioeducativos relativos ao mês de outubro de 2016. Apresentados os referidos documentos, passou-se a verificar e avaliar a regularidade de cada um, no que foram achados todos conformes e aptos a integrarem o relatório de trabalho. E sendo só o que se tem para apresentar na presente reunião, deliberou-se que os demais documentos e informações direcionados aos setores: Jurídico, Legislação, Financeiro/Orçamentário/ Contábil, Administração, Obras/Infraestrutura e demais pendências da Saúde, Educação e Assistência Social deverão ser apresentados, na medida do possível, na próxima reunião que será realizada no próximo dia oito de novembro, terça-feira, às catorze horas, no Plenário de Sessões da Câmara de Vereadores. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente reunião. Eu, _____, José Elson de Lima Alves, lavrei a presente, a qual, foi lida e aprovada nesta reunião.

José Elson de Lima Alves
Coordenador da Equipe do Governo
Elizabete de Lima Sousa
Membro
Maria Célia Félix Soares
Membro
Rodolfo Claudio da Silva
Membro
Theone Vicente Balbino dos Santos
Membro
Adriana Maria de Melo Moreira Lisboa
Membro
Francisco Pinto Ferreira
Coordenador da Equipe do Prefeito Eleito
Leonardo Moreira Lisboa
Membro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO